



0087

CNPJ: 26.069.189/0001-62  
 NIRE: 3522999124-5

Página 3 de 5

O capital social é R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil de reais), o valor de R\$ 1.632.000,00 (Hum milhão seiscentos e trinta e dois mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente pelos sócios, e R\$ 568.000,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil reais) a integralizar em 5 anos, de acordo com Artigo 1.055 § 1º do Código Civil, ficando assim representado por 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) de quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) em moeda corrente do país, nos atos da constituição da sociedade, e assim distribuído.

<b>MARCOS SARTORI.....</b>	<b>1.100.000,00 quotas.....</b>	<b>R\$ 1.100.000,00</b>
<b>SUELI MARIA ICASSATTI SARTORI.....</b>	<b>1.100.000,00 quotas.....</b>	<b>R\$ 1.100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL. ....</b>	<b>2.200.000,00 quotas.....</b>	<b>R\$2.200.000,00</b>

**Parágrafo 1º-** A responsabilidade da titular será restrita à importância do capital social, integralizado, e responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10406/02).

**Parágrafo 2º-** As quotas da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas, no todo ou parte a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento do titular.

### III – ADMINISTRAÇÃO

**QUINTA:** A administração da sociedade, bem como uso da firma, denominação ou razão social caberá ao sócio Sr. **MARCOS SARTORI** em juízo ou fora dele, **ISOLADAMENTE**, ficando-lhes, entretanto, vedado o uso para fins estranhos aos objetivos sociais. Se qualquer dos sócios infringirem essa proibição ficará responsável pelo compromisso contraído e responderá pessoalmente pelo que assumir. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**).

**Parágrafo 1º-** Qualquer aquisição ou alienação de bens imóveis deverá, obrigatoriamente, conter assinatura de todos os sócios, bem como nos empréstimos juntos a entidades públicas ou particulares, tornando-se nulas e invalidadas, todas as transações que venham ser efetuadas fora desse requisito.

**Parágrafo 2º-** Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, podendo ser renovado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

### IV – PRÓ-LABORE

**SEXTA:** O titular instituído na condição de Administrador terá o direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, quantia esta a ser fixada de comum acordo pelos sócios detentores da maioria do capital social. Em não sendo possível tal composição, os Administradores terão direito, em qualquer caso, a uma retirada mensal, respeitando os



0088

CNPJ: 26.069.139/0001-62  
 NIRE: 3522999124-5

Página 4 de 5

## V -- EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

**SÉTIMA:** O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. (art. 1.065, CC/2002)

**Parágrafo Único** -- Poderão os lucros e/ou prejuízos apurados na forma deste artigo, serem incorporados diretamente ao capital social da empresa ou aguardarem amortização de conformidade ao que determinar a legislação do imposto de renda.

## VI -- RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS

**oitava:** Em caso de morte, interdição, inabilitação, exclusão e retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os remanescentes procederão, no prazo de 30 dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

**Parágrafo 1º-** O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais) dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

**Parágrafo 2º-** Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou excluído, e no caso de sócio falecido, aos herdeiros legais, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento), restantes, em 6 (seis), parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

**Parágrafo 3º-** As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

**Parágrafo 4º-** O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito e notificação protocolada, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

**Parágrafo 5º-** Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos de conformidade ao que dispõe a cláusula 8ª e seus parágrafos.

## VII -- DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**NONA:** As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, abrir, manter e fechar filiais onde convier aos seus interesses sociais, pedido de concordata, distribuição de lucros,



0089

CNPJ: 26.069.189/0001-62  
 NIRE: 3522999124-5

Página 5 de 5

alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas pelo consenso unânime dos sócios.

**Parágrafo 1º-** A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio

**Parágrafo 2º-** As deliberações serão aprovadas por  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

**DÉCIMA:** Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das, quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade será representada ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente por todos os sócios, em juízo ou fora dele.

**DÉCIMA SEGUNDA:** Para solução dos casos em que reclamem a intervenção da justiça, fica eleito o foro da Comarca de Americana, Estado de São Paulo, vedada sua substituição por qualquer outro por mais privilegiado que o seja, mesmo em razão de domicílio.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10406/02), e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

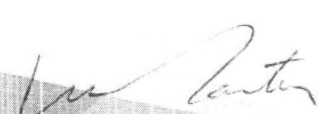
### VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária conforme art. 1.011, §- 1º do Código Civil (Lei 10406/02).

**DÉCIMA QUARTA:** E, por estarem assim, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, assinam para todos os fins societários e legais.

Americana, 02 de Maio de 2018

SÓCIOS:

  
 MARCOS SARTORI

  
 SUELI MARIA ICASSATTI SARTORI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

0090



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2019 09:19:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1019653

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 09:19:04 (hora local)**.

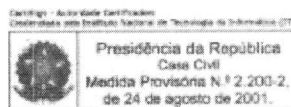
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81092906181347480764-1 a 81092906181347480764-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

0C005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5328d31417960226b7ccd35be90db9e0e810070b3191914d7394e5229615d30d0f522a86b3665d8e3a9a91472e288379ea5006e3678a36c3e8a4b61fee01



*(Assinaturas manuscritas)*



0091

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

MARCOS SARTORI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 3346605 SSP/SP

CPF 097.002.346-49 DATA NASCIMENTO 20/05/1944

FILIAÇÃO  
 ANGELO SARTORI  
 EMILIA LUCHETTI

PERMISSÃO ACE CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00627443684 VALIDADE 16/10/2021 1ª HABILITAÇÃO 01/06/1962

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1713500571

OBSERVAÇÕES  
 D: F

Assinatura do Titular

LOCAL AMERICANA, SP DATA EMISSÃO 18/10/2018

Assinatura do Emissor  
 Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP  
 63868848131  
 6P949742457

PROIBIDO PLASTIFICAR 1713500571

SÃO PAULO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.879-0  
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 146 - Bairro Vila Sábida - Foz de Iguaçu/PR - CEP: 85920-400 - Fone: (41) 3541-0000 - Fax: (41) 3541-0000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º/8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.539/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 81092510181608490364-1; Data: 25/10/2018 16:17:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH-Q16031-CZNR9  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*(Handwritten signatures and marks)*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

0092



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 10:43:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1102945

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 10:43:27 (hora local)**.

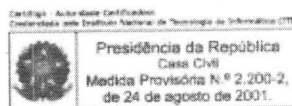
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81092510181608490364-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf72903609f620aa59994a239c73131282ac3597d987174ce81136e946481f63ad30d0f522a86b3665d8e3a9a91472e28e5266a37e59b0f32b39bfe9a658aad88




0093

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
**SUELI MARIA ICASSATTI SARTORI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 3997982 SSP/SP

CPF  
 191.670.338-06

DATA NASCIMENTO  
 01/11/1946

FILIAÇÃO  
**MARTIN ASSIS ICASSATTI**  
**ODETE RIBEIRO ICASSATTI**

PERMISSÃO  
 ACE CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 03132436191

VALIDADE  
 18/10/2022

Nº HABILITAÇÃO  
 14/02/1975

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1943454637

OBSERVAÇÕES  
 A;D;F

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Sueli Maria Sartori*

LOCAL  
 AMERICANA, SP

DATA EMISSÃO  
 24/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP  
 94915213450  
 SP995035164

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1943454637

SÃO PAULO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81090611190952130761-1; Data: 06/11/2019 09:53:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ41076-ZBX1; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and scribbles]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2019 09:57:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1338056

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2020 09:53:14 (hora local)**.

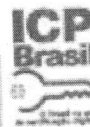
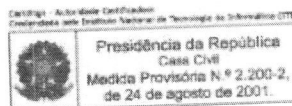
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81090611190952130761-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0C005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843cccac06e9c7b0a6acbac9f983b205d80c99730d30d0f522a86b3665d8e3a9a91472e287572764077e261ef2ee8e801c66ff209





03/02/2020



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.069.189/0001-62</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>31/08/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M&amp;S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>637</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 06</b>
CEP <b>13.380-025</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA ODESSA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EKIP@EKIP.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(19) 3601-0515</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2020** às **09:11:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0096

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.069.189/0001-62

**Razão Social:** M E S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

**Endereço:** R. INDEPENDENCIA 637 / CENTRO / NOVA ODESSA / SP / 13380-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2020 a 15/03/2020

**Certificação Número:** 2020021503220977404358

Informação obtida em 20/02/2020 14:46:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



0097

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**  
**CNPJ: 26.069.189/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:33 do dia 10/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2020.

Código de controle da certidão: **192C.0C60.83F2.034A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



0098

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
**Secretaria Municipal da Receita**

13380-017 - Avenida João Pessoa, 777 Centro Nova Odessa SP

## Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número: 52208/2020

Data Geração: 07/02/2020

Data de Validade: 07/03/2020

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no cadastro dessa Prefeitura, que o mesmo encontra se quite com os cofres Públicos Municipais até a presente data, em referência ao cadastro abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

### Identificação

CCM 13366

Contribuinte **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - EPP.**

CNPJ ou CPF 26.069.189/0001-62

Inscrição Estadual ou RG 482.071.550.116

Endereço Rua Independência, 637 Sala 06

Bairro Centro

Cidade: Nova Odessa

Atividade **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS; LOCAÇÃO**

Endereço de Entrega Rua Independência, 637 Sala 06

**ATENÇÃO:** Esta Certidão é válida até o dia **07/03/2020**

Nova Odessa, Sexta-feira 07 Fevereiro 2020

Número: **52208/2020**Inscrição: **13366**

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.novaodessa.sp.gov.br>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epirácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 13:02:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.not.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1443290

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2021 12:46:10 (hora local)**.

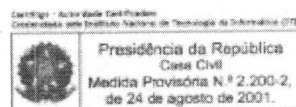
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81092301201244220842-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

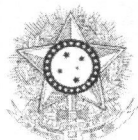
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5d6724ea9578baba083589e0d5a867f487d30d0f522a86b3665d8e3a9a91472e28f8516324d69256d3be7160f62bb0ac32



0101

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M&amp;S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.069.189/0001-62

Certidão nº: 3090965/2020

Expedição: 03/02/2020, às 09:20:37

Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.069.189/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



0102

## CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

### Dados Pesquisados:

CNPJ: 26.069.189/0001-62

Nome: M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Certidão n° 124230 / 2020

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 02/02/2020, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

### IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do n° do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.